



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1484/2013

São Luís, novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 95/2013, oriunda da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-6450/2013,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 8 (oito) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161423, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, no período de 18 a 21/11/2013 e 25 a 29/11/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 21/11/2013 e 25 a 29/11/2013, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular da referida Vara para ministrar disciplina de Laboratório Judicial do 15º Curso de Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho, aula de especialização em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho em São Luís e participação de reunião no CENEMATRA e, ainda, em razão de o Juiz Substituto daquela unidade encontrar-se de férias, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 14/11/2013 14:22:24 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B6F63E982F.2BD89BD0E6.AAA077F9CC.599332EC55

/amp